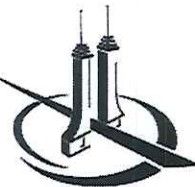




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 67

Ofício nº128 /2023/GAPRE 00060 ED 26/05/2023 15:11 3 Uruguaiana, 26 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o requerimento do vereador, conforme consta na relação, á qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 163/2023/SEMA - Requerimento nº 195/2023 - Vereador Marcelo Lemos

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 163/2023 SEMA/PMU

Uruguaiana, 10 de abril de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Ilmo.Sr.

Paulo Peixoto Fossari

M.D. Secretário Municipal de Governo

Assunto: Responde CI nº.: 170/2023/SEGOV - Of. Exec. nº.:199/23/DLEG
Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atenção à CI nº.:170/2023/SEGOV, informar o que segue com relação aos questionamentos do Of. EXEC. nº.: 199/23/DLEG:

A) O consumo mensal e diário de ração canina nas instalações do Abrigo Municipal de Cães está sujeito a diferentes variáveis sazonais em alternados períodos. As variáveis compreendem situações como: O número de cães alojados no abrigo; O porte dos cães; A condição de bem estar e higidez dos animais; O número de adoções no período; Condições meteorológicas/estações do ano; entre outros fatores.

Assim sendo, apontando uma média ponderada de consumo de ração no exercício 2022 e 2023 (primeiro semestre), indicamos:

- Consumo médio diário: 100 (cem) kgs por dia de ração (Tipologia: adulta, sênior e filhote);
- Consumo médio mensal 3.000 Kgs;

B) A compra de ração canina para o abrigo de cães dá-se anualmente através de licitação na modalidade de registro de preços, sendo estimada a compra para o período de 12 meses de consumo. As estimativas para o levantamento da aquisição são objetos de análise do setor técnico-veterinário da SEMA, resultado da análise das diferentes variáveis apresentadas, ou, estimadas para o período.

Valor despendido na compra de ração canina exercício 2022: R\$ 150.996,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais.)

Fornecedor da Ração canina exercício 2022: Pessoa jurídica: ELLEVE NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI - CNPJ 27.996.277/0001-72 - Marca: Ração Adulto AGROZACCA ALIMENTOS.



Todas as informações fiscais pertinentes a aquisição de ração canina estão disponíveis no portal de transparência desta PM de Uruguaiana/RS - (NFEs, liquidações, etc.)

C) Os valores despendidos mensalmente na manutenção das instalações do abrigo de cães correspondem aos gastos com os seguintes materiais:

- Consumo (higiene e limpeza) Valor estimado em R\$ 90,00 (noventa reais);
- combustível (gasolina/diesel) Valor estimado em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta);
- Materiais de construção Valor estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

A manutenção física das instalações são realizadas por mão de obra própria da SEMA e PMU, sendo servidores do quadro e comissionados. Outros gastos na manutenção da estrutura referem-se aos de despesas correntes com iluminação e rede de água, encaminhadas para compensação através da SECAD/PMU.

As despesas referentes as diferentes aquisições para a manutenção do abrigo ocorrerem por conta das diferentes dotações orçamentárias conforme as naturezas de despesas, sendo originadas apartir de Recursos Livres orçamentários e do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Atenciosamente.

Maikol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem Estar Animal.
SEMA_PM Uruguaiana/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 199 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 195/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 464/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) qual é o consumo mensal e diário de ração pelos cães?

b) como é realizada a compra de ração? Qual é o valor gasto na compra de ração?

Qual é a marca? Solicitamos o envio de notas fiscais;

c) qual o valor mensal que o Município gasta com recursos próprios para manutenção, limpeza e compra de ração? Solicitamos o envio das notas fiscais;

d) quais valores e se o Município recebeu doações? Em caso positivo, solicitamos o valor e a destinação do recurso.

2. Justifica-se o presente, pois a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações determina que todo cidadão tem direito a informações, vide artigo 7º:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

[...]

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

3. Considerando também que esta Casa dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente